



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1381/2019-CEPE/UEMA

Aprova a Política de Desenvolvimento de Coleções para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso I, e; considerando o que consta no Processo n.º 0139326/2019-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Desenvolvimento de Coleções para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º A proposta encontra-se no Anexo da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 3 de julho de 2019.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 1381/2019-CEPE/UEMA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
SISTEMA DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA CENTRAL**

**GLÓRIA MARIA NINA BAIMA
IONE GOMES PAIVA
BETÂNIA LÚCIA FONTINELE LOPES
GISELLE FRAZÃO TAVARES**

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DO SISTEMA DE
BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (SIBI/UEMA)**

**São Luís - MA
2019**

Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA.
CEP 65055-310 C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei n.º 4.400, de 30.12.1981



SUMÁRIO

1	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	3
1.1	Objetivos	3
1.2	Comissão de Desenvolvimento de Coleção do Sistema de Bibliotecas da Uema	3
1.2.1	<i>Competências da Comissão</i>	4
1.2.2	<i>Competências do Presidente da Comissão</i>	4
1.2.3	<i>Competências dos Docentes e Discentes</i>	4
2	FORMAÇÃO DO ACERVO	5
2.1	Fontes de Seleção	5
2.1.1	<i>Critérios gerais de seleção</i>	5
2.1.2	<i>Seleção qualitativa</i>	5
2.1.3	<i>Seleção quantitativa</i>	6
3	FORMAS DE AQUISIÇÃO	7
3.1	Compra	7
3.2	Doação	7
3.3	Permuta	8
3.4	Depósito legal	8
4	DESBASTAMENTO	8
5	DESCARTE	8
6	AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO	9
7	REVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÃO	9
	REFERÊNCIAS	10



1 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

A criação de uma Política de Desenvolvimento de Coleções para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Maranhão deve-se à importância de um instrumento formal que estabeleça critérios e prioridades com relação à seleção, aquisição, manutenção e descarte de materiais que compõem o acervo bibliográfico.

1.1 Objetivos

- a) estabelecer normas para a seleção e aquisição de material informacional;
- b) disciplinar o processo de seleção tanto em qualidade como em quantidade de acordo com as características dos cursos oferecidos pela instituição;
- c) direcionar o uso racional dos recursos financeiros;
- d) destacar a responsabilidade do corpo docente nas aquisições;
- e) estabelecer prioridades de aquisição;
- f) estabelecer formas de intercâmbio de publicações;
- g) traçar diretrizes para o descarte, remanejamento e reposição de materiais.

1.2 Comissão de Desenvolvimento de Coleção do Sistema de Bibliotecas da Uema

A Comissão de Desenvolvimento de Coleções deverá atuar como órgão de suporte técnico ao SIBI/UEMA e será constituída por:

- a) Diretor do Sistema de Biblioteca da Uema;
- b) um representante das Bibliotecas Setoriais dos Centros de Estudos Superiores;
- c) diretores de Centro ou um docente indicado por eles;
- d) coordenadores de Programa de Pós-Graduação ou um docente indicado por eles;
- e) um discente representante do curso de graduação;
- f) um discente representante dos alunos de pós-graduação.

Todos os membros da Comissão deverão ser nomeados, por meio de portaria, por ato do Reitor, enquanto estiverem ocupando os cargos.



1.2.1 Competências da Comissão

- a) opinar sobre a política de seleção, seus princípios e normas, bem como realizar reavaliação periódica;
- b) avaliar e recomendar as fontes de seleção;
- c) elaborar o plano anual de aquisição, distribuindo recursos disponíveis por área de conhecimento, tipo de material, idiomas;
- d) avaliar e definir o material para o descarte e/ou remanejamento.

1.2.2 Competências do Presidente da Comissão

- a) convocar e presidir as reuniões da Comissão de Desenvolvimento das Coleções;
- b) elaborar planos de aquisição para o desenvolvimento da coleção tendo por base as indicações dos serviços de referência, circulação, sugestões dos usuários;
- c) fazer reavaliação periódica da coleção para fins de novas aquisições, desbaste e descarte;
- d) analisar as indicações de títulos e decidir o quantitativo de exemplares de cada título a ser adquirido;
- e) realizar aquisição por meio de permuta;
- f) propor e controlar assinatura de periódicos.

1.2.3 Competências dos Docentes e Discentes

- a) participar das reuniões e decisões da Comissão;
- b) elaborar a lista de sugestões para aquisição de materiais respeitando o prazo estabelecido pela Comissão;
- c) manter a Biblioteca informada quanto às alterações que venham a ocorrer nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- d) analisar, selecionar e priorizar os materiais das listas de sugestões recebidas e auxiliar o bibliotecário, quando necessário, na seleção de novas aquisições e na avaliação da coleção existente.



2 FORMAÇÃO DO ACERVO

O SIBI/UEMA deverá adquirir os diversos tipos de materiais informacionais em seus variados suportes servindo de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de coletar e recuperar materiais importantes que relatem a história e o desenvolvimento da Uema incluindo publicações da própria instituição.

2.1 Fontes de Seleção

Devem ser utilizadas diversas fontes de informação na tomada de decisões sobre a incorporação do material no acervo do SIBI/UEMA, tais como:

- a) bibliografias gerais e especializadas;
- b) bibliografias dos programas e planos de ensino;
- c) catálogos, listas e site de editores;
- d) diretórios de periódicos;
- e) base de dados;
- f) sugestões dos usuários.

2.1.1 Critérios gerais de seleção

A seleção dos materiais informacionais para compor o acervo bibliográfico deverá consolidar os aspectos qualitativos e quantitativos abaixo descritos:

- a) adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da Uema;
- b) adequação ao currículo e às linhas de pesquisas;
- c) autoridade do autor e/ou editor;
- d) atualidade da obra;
- e) quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto na coleção do SIBI/UEMA;
- f) número de usuários potenciais;
- g) custo justificável;
- h) conveniência de formato.

2.1.2 Seleção qualitativa

Tem por finalidade garantir a qualidade do processo de seleção de materiais informacionais. Recomenda-se os seguintes aspectos:



a) que as bibliografias básicas e complementares dos cursos sejam atualizadas periodicamente pelos docentes e encaminhadas à Biblioteca via SigUEMA;

b) as sugestões de materiais de corpo docente e discente devem ser enviadas à Biblioteca via SigUEMA;

c) curso de graduação em implantação e/ou em fase de reconhecimento, credenciamento e reformulações curriculares;

d) curso de pós-graduação em fase de reconhecimento, credenciamento ou credenciamento.

2.1.3 Seleção quantitativa

a) livros: serão adquiridos todos os títulos das bibliografias básica e complementar de cada disciplina conforme as recomendações do Ministério de Educação (MEC);

b) periódicos: a assinatura de periódicos impressos ou eletrônicos será realizada conforme as indicações e a disponibilidade orçamentária;

c) coleção de referência: as obras de referências se constituem em importante instrumento de pesquisa, fazem parte desta coleção as enciclopédias, dicionários gerais e especializados, atlas, guias e outros materiais de consulta rápida;

d) trabalhos acadêmicos: as bibliotecas manterão em seu acervo um exemplar na versão impressa e em meio eletrônico (PDF) de todas as teses e dissertações produzidas nos programas de pós-graduação da Uema, que deverão ser encaminhados pela coordenação de cada curso, juntamente com o termo de autorização assinado pelo discente para inserção no Repositório Institucional. Os trabalhos finais de cursos de graduação e especialização da Uema serão aceitos somente em um único CD-ROM acompanhado do termo de autorização assinado pelo discente para inserção no repositório;

e) publicações da instituição e outros autores maranhenses: serão depositados nas bibliotecas materiais publicados pela EDUEMA e outras editoras maranhenses.



3 FORMAS DE AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais informacionais para a formação do acervo do SIBI/UEMA se dará por meio de compra, doação, permuta ou depósito legal conforme critérios anteriormente descritos.

3.1 Compra

A compra de materiais informacionais ocorrerá conforme os recursos orçamentários disponíveis. O SIBI/UEMA estabelece para aquisição de material as seguintes prioridades:

- a) obras da bibliografia básica e complementar dos cursos de graduação e pós-graduação, novos cursos e/ou em fase de reconhecimento;
- b) obras para atualização da bibliografia básica e complementar dos cursos reconhecidos;
- c) material para atender as linhas de pesquisa e extensão;
- d) reposição de obras desaparecidas ou danificada;
- e) sugestões de usuários.

3.2 Doação

Para as doações, deverão ser aplicados os mesmos critérios de seleção descritos anteriormente. Após análise do material doado, o SIBI/UEMA poderá:

- a) incorporar ao acervo;
- b) doação para outra instituição;
- c) descarte.

O SIBI/UEMA não aceitará doações nas seguintes condições:

- a) fotocópias de materiais bibliográficos e outras formas de reprodução não autorizadas, tendo em vista o artigo 29 da Lei de Direito Autoral, Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;
- b) materiais riscados, infectados e/ou danificados;
- c) materiais em formato obsoleto;
- d) obras publicadas há mais de cinco anos, totalmente desatualizadas e não possuam valor histórico;
- e) apostilas e obras de finalidade comercial;
- f) fascículos de periódicos já existentes no acervo.



3.3 Permuta

A permuta consiste no intercâmbio de materiais informacionais entre instituições com objetivos similares.

3.4 Depósito legal

O SIBI/UEMA recebe produção técnica científica institucional como teses, dissertações e materiais publicados pela editora da Uema que devem ser depositados nas Bibliotecas em formato impresso e/ou digital com o objetivo de disponibilizar e preservar a produção intelectual da instituição.

4 DESBASTAMENTO

É o processo de retirada do acervo de títulos ou partes da coleção que não atendam mais os objetivos da instituição com a finalidade de otimizar o espaço físico para novas aquisições. O material desbastado poderá ser remanejado ou descartado conforme os critérios estabelecidos.

5 DESCARTE

O descarte do material de informação deverá ser feito após uma avaliação criteriosa das coleções, levando em consideração:

- a) inadequação do conteúdo;
- b) obras em línguas inacessíveis;
- c) obras desatualizadas e que foram substituídas por edições mais recentes;
- d) obras em condições físicas irrecuperáveis;
- e) obras remanejadas para o depósito e não consultadas no período de cinco anos;
- f) obras duplicadas em números excessivos de exemplares de um mesmo título em relação à demanda;
- g) publicações periódicas sem cunho científico como: Revista Veja, Exame e outras;
- h) periódicos de divulgação geral ou de interesse temporário.



6 AVALIAÇÃO DA COLEÇÃO

A avaliação é o elemento essencial ao desenvolvimento das coleções e é um instrumento que permite determinar até que ponto as necessidades de informação dos usuários estão sendo atendidas. Determina, também, quais materiais não são utilizados ou tornaram-se obsoletos e quais áreas do conhecimento necessitam expandir suas coleções. Com base nesta premissa, cada biblioteca do SIBI/UEMA realizará avaliação do seu acervo.

7 REVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÃO

Assim como a avaliação do acervo, a política de desenvolvimento de coleções, a cada dois anos, deverá ser revisada pela Comissão com a finalidade de garantir sua adequação às necessidades da comunidade universitária e aos objetivos do SIBI/UEMA.



REFERÊNCIAS

- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Desenvolvimento e avaliação de coleções**. Rio de Janeiro: Rabiskus, 1993.
- LANCASTER, Frederick Wilfrid. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1996.
- LUBISCO, Nídia Maria Lienert; VIEIRA, Sônia Chagas (Org.). **Biblioteca universitária brasileira: instrumento para seu planejamento e gestão, visando a avaliação do seu desempenho – documento final consolidado a partir das contribuições dos grupos de trabalho do Seminário Avaliação da Biblioteca Universitária Brasileira**. Salvador: EDUFBA, 2009.
- MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. "Desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias". In: **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v.4, n.2, p.1-19, jan./jun.2007. Disponível em: <http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/sbu_rci/article/viewFile/367/>. Acesso em: 18 out. 2011.
- RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. **Catálogo de recursos bibliográficos pelo AACR2 2002**. Brasília, DF: Ed. do Autor, 2003.
- VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação**. 3. ed. Brasília, DF: Lemos, 2010.